



LEI Nº 6804, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Denomina a Rua 04 do bairro Jardim Santa Julia de “Rua Camila da Silva Machado”.-

Autoria: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 04 do bairro Jardim Santa Julia, de **“Rua Camila da Silva Machado”**.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início no “Sítio Granja Santa Maria (MATRICULA CRIS 19256)” e término na “Gleba MATRÍCULA CRIS 34014”, lindeira aos Lotes 20 da Quadra C e Lote 20 da Quadra F.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de abril de 2022.


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2022, no Diário Oficial do Município. PMS nº 10.506/2022.


WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ